



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Educação

8º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ESCOLHA DE VAGAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 013/2021

A Presidente da Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado nº 013/2021, torna público o presente Edital de Convocação dos candidatos inscritos, para a escolha de carga horária e vagas, nos seguintes termos:

Artigo 1º - Os candidatos classificados para o cargo de **Professor da Educação Básica PEB- AI – (1º ao 3º ano) e Professor da Educação Básica - PEB AI ou PEB AF - AUTISMO** deverão comparecer na Secretaria Municipal de Educação em até 48 horas úteis, para se manifestarem sobre a aceitação ou não da contratação, munidos de toda a documentação necessária para adoção de providências cabíveis, caso sejam contratados, na forma que segue:

Professor da Educação Básica – AI – 1º ao 3º ano

Nº de ordem	Nome	Nº da inscrição
01	PATRÍCIA DE FREITAS	0000414
02	GABRIELA PEREIRA CEZAR	0000550
03	ANA CLAUDIA OLIVEIRA PAIVA DE FARIA	0000424
04	SANDRA TRINDADE MORENO	0000581

Professor da Educação Básica - PEB AI ou PEB AF - AUTISMO

Nº de ordem	Nome	Nº da inscrição
01	ÉLIDA BOTELHO INÁCIO	0000428
02	LUCIANA MOTA LUIZ MOREIRA	0000268
03	ELENICE DAVI DE OLIVEIRA SILVA	0000164
04	REGINA AMORIM DE OLIVEIRA	0000448
05	EDIANE BRAGA DA SILVA HENRIQUE	0000779
06	ELISA CARLA LIMA	0000327

DAKUSA

seduc.ibatiba@gmail.com

(28) 3543-0142 | www.ibatiba.es.gov.br



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Educação

Artigo 2º - Serão disponibilizadas vagas para escolha, seguindo a ordem decrescente da lista final de classificação para **Professor da Educação Básica – AI – (1º ao 3º ano), e Professor da Educação Básica - PEB AI ou PEB AF - AUTISMO**

Artigo 3º - A falta de qualquer documentação listada no item 15.6 do Edital nº 013/2021, não tornará possível a conclusão do processo de escolha, sendo o candidato reclassificado para o final da lista.

Artigo 4º - Será automaticamente excluído o candidato que:

- a) descumprir qualquer das condições estabelecidas para escolha de vagas ou de contratação especificadas no Edital n.º 013/2021
- b) não aceitar as condições estabelecidas para o desempenho do cargo e função pleiteados;
- c) não iniciar exercício no prazo designado para início das atividades letivas, caso seja contratado, após a data de sua admissão no cargo pleiteado.

Artigo 5º - Os candidatos deverão comparecer ao local da escolha usando MÁSCARA, deverão ter os cuidados individuais de higiene recomendados para a prevenção do contágio do COVID-19, e somente poderão retirá-las no ato da identificação. O uso de máscara de proteção será obrigatório, de forma que sem ela os candidatos não poderão realizar a escolha. Deverão ainda apresentar cópia do comprovante de vacinação contra Covid 19.

Artigo 6º - Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada de candidatos para escolha, no prazo estabelecido para esse fim. O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a presente convocação como justificativa de sua ausência. O não comparecimento à presente convocação, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua reclassificação para o final da lista de classificados do Processo Seletivo e a convocação do(a) candidato(a) seguinte.

Ibatiba, ES, 10 de fevereiro de 2022.


Solange Sousa de Assis Paula